



## 2 Divórcio

### 2-2 O divórcio e os filhos

De acordo com as leis do Japão, quando o casal tem filhos menores de 20 anos, a Notificação de Divórcio não é aceita enquanto não houver decisão sobre a qual dos cônjuges caberá a guarda dos filhos.

Crianças nascidas dentro de 300 dias após a data do divórcio terá como pai o ex-marido no âmbito do registro civil. (Artigo 772 do Código Civil). Se o pai real for diferente deste, deve-se abrir um processo para a certificação de ausência da relação paternal.

Se, após o divórcio, um dos pais levar a criança, cuja guarda ainda não foi decidida, para o exterior, a este será aplicado o crime de rapto e a criança retornará prontamente ao país de origem. (Convenção de Haia sobre Crianças Vítimas de Rapto, 1980).